

A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere informa que se encontra a decorrer, até ao dia 3 de maio de 2024, um procedimento para recrutamento de cidadãos com conhecimentos na área de Informática, para o desempenho de funções de apoio às mesas de Voto do Concelho de Ferreira do Zêzere, nas Eleições Europeias de 9 de junho de 2024.

Pela primeira vez em todas as mesas de voto, serão utilizados os cadernos eleitorais desmaterializados, que estarão acessíveis em equipamentos informáticos atribuídos para o efeito.

Para que seja possível a prestação de um apoio em cada uma das mesas de voto, é necessário o recrutamento de um Técnico de Apoio Informático, de forma a que estando devidamente credenciado pela Administração Eleitoral, possa dar apoio na utilização/resolução de qualquer problema informático que possa ocorrer nessa mesa de voto.

Ao Técnico de Apoio Informático estará vedado o acesso aos cadernos eleitorais desmaterializados e a qualquer operação que interfira com o processo de votação, não sendo também compatíveis com as funções de TAI, as funções de membro de mesa.

Para se candidatar a técnico de apoio informático, serão necessários os seguintes requisitos:

- 12º ano de escolaridade ou Ensino Superior;
- Ser maior de 18 anos;
- ter conhecimentos em Informática na ótica do utilizador ou nas áreas de formação tecnológica em Informática, em Sistemas de Informação e de Comunicações.

Para a realização deste serviço, o Técnico de Apoio Informático terá, que:

- Frequentar uma ação de formação de 6 horas (em instalações do IEFP ou disponibilizadas pela Câmara Municipal), em data e horário a definir;
- No dia 1 de junho de 2024, no período da manhã, dar formação aos membros de mesa sobre a utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e, no período da tarde, proceder à realização de testes, também com os membros das mesas;
- No dia 9 de junho de 2024, dia das eleições, ligar e testar os equipamentos informáticos e estar próximo da secção de voto, para exercer as funções de técnicos de apoio informático, no âmbito da utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e do plano de contingência, a partir das 6H00 e até que seja dispensado;
- Possuir um smartphone para utilização no dia 1 e no dia 9 de junho, para o contacto gratuito com a Linha de Apoio e para a atualização da afluência à sua mesa de voto, através da aplicação própria para esse efeito. As versões mínimas do sistema operativo desse smartphone, para que possa suportar corretamente esta aplicação, deverá ser iOS 15 ou Android 10.

Remuneração dos Técnicos de Apoio Informático:

- Os Técnicos de Apoio Informático recebem uma compensação total de 177,45€, que abrange o dia de formação, o dia de teste e o dia das eleições:

É importante destacar que a verba só será atribuída se o TAI estiver presente nos 3 dias designados.

Inscrições:

Os interessados poderão efetuar a sua inscrição até ao dia 3 de maio de 2024, através do preenchimento do formulário do IEFP disponível em <https://formularios.iefp.pt/index.php/536914?lang=pt>

O registo tem apenas como finalidade a inscrição no IEFP para a ação de formação de 6 horas de Técnico de Apoio Informático na Eleição para o Parlamento Europeu, que será ministrada por aquela entidade, não produzindo qualquer outro efeito.

Notas:

- Caso o número de candidaturas exceda a quantidade necessária de técnicos, serão utilizados como critérios de ordenação, os referidos no artigo 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril (Recrutamento de bolsas de agentes eleitorais): Nível de habilitações literárias e em caso de igualdade, o candidato mais jovem.
- Ultrapassado o número de candidatos necessários, os candidatos excedentes, até ao limite de 5, constituirão uma reserva de recrutamento, sendo que a esses não será atribuída qualquer gratificação.
- A reserva será ainda acrescida por 2 funcionários municipais, de forma a responder a eventuais situações de impedimento, da totalidade da reserva.